

PROJETO DE LEI Nº 204-04/2020
MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 1756-04/2020 de 17 de setembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1567-01/2017 de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresentamos visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas

de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Tratando-se de matéria de fundamental importância, solicitamos a colaboração dos senhores para sua aprovação, permanecendo ao inteiro dispor de vossas senhorias para quaisquer informações e justificativas complementares que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal.

Ilmo.Senhor
Adriano Antônio Schneider
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL - RS

PROJETO DE LEI Nº 204-04/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício de 2021.

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de acordo com autógrafo nº/2020 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício financeiro de 2021, em R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária:	R\$	4.134.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$	405.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	185.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	100.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	34.516.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	160.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	39.500.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	39.500.000,00

Art. 2º. A Despesa para o exercício financeiro de 2021 é fixada em R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) e será realizada em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.756-04/2020 de 17 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com as especificações constantes das tabelas e quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo ainda a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	17.852.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	250.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	19.580.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$	37.682.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	1.424.500,00
Amortização da Dívida	R\$	354.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.778.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	39.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	39.500.000,00

Art. 3º. É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5.º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite máximo de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de outubro de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
(Valores nominais - R\$)

R E C E I T A

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2017	4.259.400,00	26.240.600,00	30.500.000,00
2018	4.482.500,00	28.317.500,00	32.800.000,00
2019	4.487.000,00	30.513.000,00	35.000.000,00
2020	3.987.000,00	33.513.000,00	37.500.000,00
2021	4.984.000,00	34.516.000,00	39.500.000,00

D E S P E S A

ANO	CORRENTES	CAPITAL	RES.CONTING.	TOTAL
2017	28.772.500,00	1.634.500,00	91.500,00	30.500.000,00
2018	31.817.700,00	949.500,00	32.800,00	32.800.000,00
2019	33.404.000,00	1.561.000,00	35.000,00	35.000.000,00
2020	36.314.000,00	1.148.500,00	37.500,00	37.500.000,00
2021	37.682.000,00	1.778.500,00	39.500,00	39.500.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017 A 2021
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2017		2018		2019		2020		2021	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Pessoal s/ReceitaTotal	49,45	48,04	47,98	46,13	47,41	45,55	46,59		45,20	
Jur/enc.dívida. s/ Tot.	01,29	0,36	00,24	00,22	00,22	00,16	00,75		00,64	
Out.desp s/ Rec. Total	43,60	49,21	48,80	51,12	47,82	47,85	48,92		49,55	
Invest. s/ Total	04,99	02,03	02,21	01,83	03,82	05,72	03,07		03,61	
Amortiz.da Dívida	00,37	00,36	00,67	00,70	00,63	00,72	00,60		00,90	
Reserva de Contig.	00,30	00,00	00,10	00,00	00,10	00,00	00,10		00,10	
T O T A L	100	100	100	100	100	100,00	100		100	

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO FINANCIAR
OS PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 A 2021
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2017		2018		2019		2020		2021	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Impostos Mun.	07,25	07,98	08,38	08,01	08,20	06,66	09,02		09,82	
Taxas Municipais	02,03	01,16	02,07	01,36	01,70	01,65	01,60		01,65	
Contr. Melhoria	00,36	00,00	00,30	00,00	00,02	00,00	00,02		00,26	
Outras Rec. Mun.	04,60	02,26	02,89	03,00	02,63	00,88	01,91		01,98	
Transf. Da União	45,99	41,84	46,82	46,28	45,16	41,49	43,77		44,77	
Transf. Do Estado	39,66	39,40	36,07	42,72	39,64	39,04	42,27		41,40	
Transf.do FUNDEB	14,75	15,14	15,09	15,86	15,14	14,73	14,67		14,59	
Alienação de Bens	00,00	00,00	00,00	00,62	00,00	00,83	00,00		00,00	
Operações Crédito	00,00	01,74	00,00	00,00	00,00	06,47	00,00		00,00	
Transf.Conv.União	00,25	01,46	00,00	00,46	00,25	01,39	00,00		00,00	
Transf.Conv.Estado	01,64	02,98	01,55	00,00	01,59	00,00	00,00		00,00	
Deduções FUNDEB	14,53-	13,96-	13,17-	18,31-	14,33-	13,14-	13,26-		14,47-	
T O T A L	100	100	100	100	100	100,00	100		100	

**COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADAS NOS EXERCÍCIOS
DE 2017 A 2019 E PREVISTAS PARA 2020 E 2021
(EM R\$ 1,00)**

ANOS	R E C E I T A		D E S P E S A		SUPERAVIT OU DEFICIT
	PREVISTA	ARRECADADA	FIXADA	REALIZADA	
2017	30.500.000,00	29.483.065,32	30.500.000,00	30.086.524,40	603.459,08D
2018	32.800.000,00	32.621.385,27	32.800.000,00	31.914.616,15	706.769,12S
2019	35.000.000,00	37.151.016,06	35.000.000,00	37.862.137,95	711.121,89D
2020	37.500.000,00		37.500.000,00		
2021	39.500.000,00		39.500.000,00		

PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL

UNIDADES	EM R\$	EM %
01 CÂMARA DE VEREADORES.....	900.000,00	02,28
02 GABINETE DO PREFEITO	1.030.000,00	02,61
03 SECRETARIA MUN.PLANEJ.E DESENV.ECONÔMICO...	330.000,00	00,88
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3.070.000,00	07,78
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS..	4.160.000,00	10,54
06 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGEM.....	2.550.000,00	06,46
07 SECRETARIA DA AGRICULTURA.....	2.280.000,00	05,78
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11.550.000,00	29,20
09 SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO.....	9.555.000,00	24,15
10 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL.....	1.505.000,00	03,81
10 ENCARGOS GERAIS.....	2.570.000,00	06,51
T O T A L.....	39.500.000,00	100,00

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

CÓDIGO	R E C E I T A	
	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	4.134.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	405.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	185.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	100.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	34.516.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	160.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	39.500.000,00
	TOTAL GERAL	39.500.000,00

CÓDIGO	D E S P E S A		
	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	VALOR/R\$	%
01	LEGISLATIVA	900.000,00	02,28
04	ADMINISTRAÇÃO	8.041.500,00	20,36
06	SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	00,10
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.519.000,00	03,85
10	SAÚDE	9.555.000,00	24,19
11	TRABALHO	395.000,00	01,00
12	EDUCAÇÃO	11.178.000,00	28,30
13	CULTURA	237.000,00	00,60
15	URBANISMO	1.644.000,00	04,16
16	HABITAÇÃO	65.000,00	00,16
17	SANEAMENTO	1.000,00	00,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	00,19
20	AGRICULTURA	2.193.000,00	05,55
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.000,00	00,02
22	INDÚSTRIA	10.000,00	00,03
25	ENERGIA	326.000,00	00,83
26	TRANSPORTE	2.535.000,00	06,42
27	DESPORTO E LAZER	135.000,00	00,34
28	ENCARGOS ESPECIAIS	604.000,00	01,51
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.500,00	00,10
	T O T A L	39.500.000,00	100,00

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)**

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNFEB
IPTU	1.266.000,00	316.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	2.330.000,00	3.050.000,00
ITBI	400.000,00	100.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	825.000,00	
ISSQN	1.235.000,00	308.750,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.767.000,00	2.690.000,00
IRRF	580.000,00	145.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	170.000,00	
FPM	14.500.000,00	3.625.000,00			
ITR	10.000,00	2.500,00			
LC 87/96	100.000,00	25.000,00			
ICMS	13.000.000,00	3.250.000,00			
IPVA	1.800.000,00	450.000,00			
IPI/ EXPORTAÇÃO	170.000,00	42.500,00			
MÍNIMO A APLICAR	33.061.000,00	8.265.250,00	TOTAL FIXADO	5.092.000,00	5.760.000,00

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(art. 198 da Constituição Federal)**

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	1.266.000,00	189.900,00	ATENÇÃO BÁSICA	8.735.000,00
ITBI	400.000,00	60.000,00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	820.000,00
ISSQN	1.235.000,00	185.250,00		
IRRF	580.000,00	87.000,00		
FPM	14.500.000,00	2.175.000,00		
ITR	10.000,00	1.500,00		
LC 87/96	100.000,00	15.000,00		
ICMS	13.000.000,00	1.950.000,00		
IPVA	1.800.000,00	270.000,00		
IPI/ EXPORTAÇÃO	170.000,00	25.500,00		
MÍNIMO A APLICAR	33.061.000,00	4.959.150,00	TOTAL FIXADO	9.555.000,00

Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.018	2.019	2.020
	Saldo	Saldo	Reestimativa
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	648.277,00	764.136,88	3.208.446,80
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	648.277,00	764.136,88	3.208.446,80
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	1.611.064,00	1.364.140,13	4.950.846,35
Disponibilidade da Caixa Bruta	1.611.064,00	1.311.785,47	5.044.593,35
(-) Restos a Pagar Processados	-	(1.2190,61)	(93.747,00)
Demais Haveres Financeiros	-	53.645,27	53.645,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(962.787,00)	(1.452.640,09)	

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.018	2.019	2.020
	Realizado	Realizado	Reestimativa
2.1 Operações de Crédito		2.401.963,74	667.293,00
2.2 Encargos - Exceto RPPS	69.559,72	53.204,97	280.000,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	222.249,97	250.526,71	223.000,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES
E DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
(Art.2º da Lei nº 4320/64 – Inciso III, § I)**

1110.00.00.00 – IMPOSTOS

1118.01.10.00 – Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1118.01.40.00 – Imposto Sobre Trans.Inter Vivos Bens Imóveis

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1118.02.30.00 – Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

Lei Municipal nº 394-03/03 de 20/11/2003

Lei Municipal nº 1579-01/17 de 28/09/2017

1120.00.00.00 – TAXAS

1121.00.00.00 – Taxas P/Exercício Poder de Polícia

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1122.00.00.00 – Taxa P/ Prestação de Serviços

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1500.00.00.00 – RECEITA INDUSTRIAL

1540.00.00.00 – Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1700.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1718.01.00.00 – Participação na Receita da União

1728.01.00.00 – Participação na Receita do Estado

1990.00.00.00 – RECEITAS DIVERSAS

2000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

2418.00.00.00 – Transferência da União

2428.00.00.00 – Transferência do Estado